

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

A Diretora Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 427.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de profissionais especializados em serviço de Guarda-Vidas, com pessoas físicas ou jurídicas na modalidade MEI, para atuação nos feriados e finais de semana, nas unidades do SESC Pará**, por um período de 12(doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

TAYNARA BEZERRA DE ABREU – Ananindeua
ANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS- Ananindeua
CARLOS PINHEIRO BARROS- Ananindeua
ELISANGELA BORGES DE PAULA- Ananindeua
JOESIO PAMPLONA DA SILVA- Ananindeua

Belém - PA, 22 de agosto de 2025.

HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA

Assinado eletronicamente por:
HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA
CPF: *** 906.302-**
Data: 29/08/2025 12:28:52 -03:00



Helôiva Amorás da Silveira Távora

Diretora Regional do SESC DR-PA